



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL 03 CAE/PROECE/2022**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO MORADIA PAGO EM PECÚNIA**  
**DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2021 (AGOSTO A DEZEMBRO/ 2021)**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROECE, torna pública a abertura do processo de Prestação de Contas do Auxílio Moradia pago na forma de pecúnia, de acordo com o que determinam o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; a PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 8-N, DE 04 DE AGOSTO DE 2021, aprova as diretrizes para a execução do Auxílio Moradia na Universidade Federal de Mato Grosso; Ofício nº 43/2019/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/UFMT de 29 de julho de 2019 (Processo nº 23108.064042/2019-94), que define e orienta a Assistência Estudantil da UFMT.

## **1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1.1. O presente edital refere-se à prestação de contas que deve ser realizada pelos estudantes que possuem vínculo com o Programa de Assistência Estudantil da UFR e que fizeram gozo do Auxílio Moradia na forma de pecúnia, no segundo semestre de 2021 (entre os meses de agosto a dezembro de 2021).

## **2. DOS PROCEDIMENTOS**

2.1. Os/as estudantes que receberam o auxílio moradia na forma de pecúnia, devem se manifestar via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI-UFR), de acordo com o cronograma descrito no item 4, anexando a documentação pertinente descrita no item 2.2.

2.2. Os/as estudantes atendidos/as com **Auxílio Moradia** durante o período supramencionado deverão, **obrigatoriamente**, apresentar à CAE/PROECE (via SEI/UFR), os seguintes documentos:

a) Contrato/Declaração de aluguel vigente referente ao período de agosto a dezembro de 2021, considerando:

- Em caso de alteração do endereço no período de agosto a dezembro de 2021, apresentar todos os contratos de aluguéis (do antigo e do novo contrato);

- O contrato/declaração de aluguel deverá conter assinatura do/a **PROPRIETÁRIO/A e/ou IMOBILIÁRIA**;
- Em caso de residir em imóvel cujo contrato de aluguel esteja em nome de terceiros (colegas ou outros), deverá apresentar uma Declaração de Moradia emitida pelo/a **LOCADOR/A**, contendo nome/CPF/endereço/telefone, atestando sua residência no endereço e o valor da parcela paga pelo/a estudante. Neste caso deverá ser apresentado junto com a declaração, o contrato vigente.

b) Comprovantes de pagamento de aluguel (recibo/declaração) referentes aos meses de agosto a dezembro de 2021, considerando ainda que:

- O recibo/declaração de pagamento do aluguel deverá ser emitido pelo/a **LOCADOR/A e/ou IMOBILIÁRIA**;
- Caso o aluguel seja dividido com outras pessoas deverá apresentar também o recibo da parte paga pelo/a estudante.
- Em caso de alteração do endereço no período de janeiro a julho de 2021, apresentar todos os recibos de pagamentos (do antigo e do novo contrato);

c) **ATESTADO de matrícula no semestre 2021/1**;

2.2.1. Os/as estudantes atendidos/as com o auxílio moradia durante o período previsto neste edital, que não apresentarem a documentação de acordo com o item 2.2. **NÃO TERÃO VÍNCULO RENOVADO** no Auxílio Moradia e poderão responder administrativa e juridicamente por este ato.

2.3. Todos os procedimentos relativos à apresentação de documentos e informações constante neste edital deverão ser realizados via SEI-UFR, de acordo com o ANEXO I deste edital.

2.3.1. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao SEI-UFR, há disponível orientação por telefone: (66) 3410-4001.

2.3.2 Em caso de dúvidas ou dificuldades quanto a este edital, o estudante poderá entrar em contato com a CAE pelo e-mail [cae.proece@ufr.edu.br](mailto:cae.proece@ufr.edu.br) , especificando suas dúvidas.

### **3. DAS ETAPAS**

O processo de Prestação de Contas observará as etapas a seguir:

**3.1. Etapa 1 - PETICIONAMENTO** do processo com o envio de toda a documentação descrita no item 2.2.

**3.2. Etapa 2 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**, conforme cronograma deste edital, a ser publicado no endereço eletrônico da UFR (<https://ufr.edu.br/>), com os seguintes resultados:

- a) **DEFERIDO:** estudantes que cumpriram os critérios estabelecidos neste edital e estão regularmente matriculados no semestre letivo 2021/1;
- b) **INDEFERIDO:** estudantes que **NÃO** cumpriram os critérios estabelecidos neste edital e/ou que não apresentaram o atestado de matrícula do semestre 2021/1.

**3.3. Etapa 3 - RECURSO.** Do resultado preliminar caberá recurso endereçado à CAE/PROECE (via SEI-UFR), devidamente fundamentado, contendo documentação comprobatória correspondente em anexo, em período definido no cronograma deste edital. O recurso encaminhado fora da data prevista neste edital será **INDEFERIDO**.

**3.4. Etapa 4 - RESULTADO FINAL.** Com base no resultado preliminar e após o período de recurso, o resultado final será divulgado de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital no site da UFR (<https://ufr.edu.br>), contendo os seguintes resultados:

- a) **DEFERIDO:** Estudantes que prestaram contas e permanecem com o seu vínculo ativo para o Auxílio Moradia;
- b) **INDEFERIDO:** Estudantes que **NÃO** prestaram contas e terão seu vínculo cancelado para o Auxílio Moradia.

**3.4.1.** A/O estudante beneficiária/o do Auxílio Moradia que não realizar a prestação de contas dos valores recebidos, deverá efetuar o ressarcimento ao erário através de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pela CAE/PROECE a qualquer tempo, mesmo quando houver o encerramento do vínculo, seja por desligamento a pedido, por motivo de colação de grau ou decorrente de sanção via Processo Disciplinar Discente, a luz do art. 26 da Resolução CONSUNI n.o 17/2004.

#### 4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	PETICIONAMENTO do processo com o envio de toda a documentação descrita no item 2.2.	21/02/2022 À 05/03/2022
2	RESULTADO PRELIMINAR	11/03/2022
3	RECURSO	14 a 15/03/2022
4	RESULTADO FINAL	18/03/2022

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A equipe da CAE/PROECE poderá, a qualquer tempo, pedir documentação complementar ao que já está sendo exigido neste edital.

5.2. Para fins de concessão e manutenção do vínculo com o Auxílio Moradia o/a estudante deve estar regularmente matriculado/a no semestre letivo vigente.

5.3. A manutenção do/a auxiliado/a no Programa de Assistência Estudantil da UFR implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

5.4. É responsabilidade do/a estudante acompanhar o processo e cumprir as etapas estabelecidas no presente Edital, bem como as posteriores, caso haja, que serão divulgadas no site (<https://ufr.edu.br/>).

5.5. O não cumprimento dos prazos previstos neste Edital acarretará o desligamento do/a estudante do Programa de Assistência Estudantil.

5.6. Será efetuado normalmente o pagamento dos auxílios durante os meses do Processo de Prestação de Contas, salvo se a situação de matrícula não estiver regular.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CAE/PROECE.

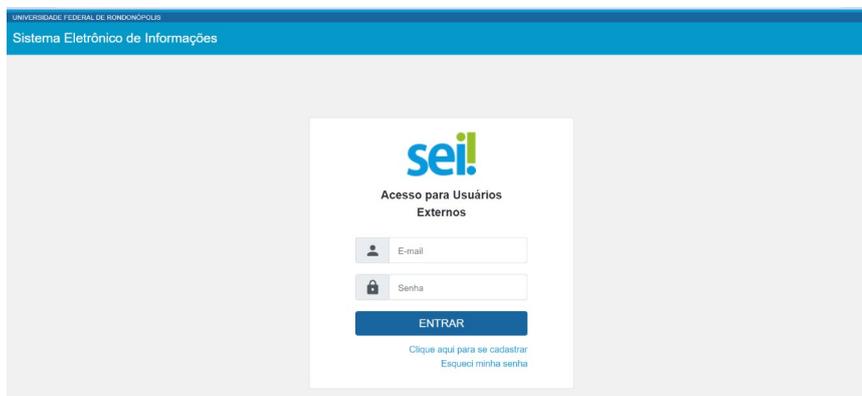
**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Karen Jeanne Cantarelli**  
**Coordenadoria de Assuntos Estudantis**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudinéia Araújo**  
**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**

# ANEXO I

## INSTRUÇÕES PARA PROCEDER A SOLICITAÇÃO VIA SEI

### 1. Acesse o site: [SEI UFR](#)



a. Fazer login com seu endereço de email e Senha do e-mail institucional;

### 2. Clicar em “Petiçãoamento” e “Processo Novo”



### 3. Escolha o Tipo de Processo que deseja iniciar: “CAE/PROECE - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo do Processo:

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

CAE/PROECE - Cadastramento no Programa de Assistência Estudantil(Permanência, Moradia e Alimentação)

CAE/PROECE - CARTA DE ACEITE - AUXÍLIO EVENTO

CAE/PROECE - COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CAE/PROECE - PRESTAÇÃO DE CONTAS



#### 4. No campo especificação digitar “Prestação de contas do Aux. Moradia – 08 a 12 de 2021

##### Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: CAE/PROECE - PRESTAÇÃO DE CONTAS

###### Orientações sobre o Tipo de Processo

Preencher formulário padrão de prestação de contas.

###### Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Prestação de contas aux. moradia - 08 a 12 de 2021



#### 5. Clique no local indicado na figura e preencha o Formulário

###### Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos, à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  PRAE - PRESTAÇÃO DE CONTAS (clique aqui para editar conteúdo)



**6. No campo “Documento Principal” clicar e preencher as informações solicitadas, selecionar a opção “outros” e escrever: Auxílio Moradia;**

sei.ufr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=md\_pet\_editor\_montar&id\_serie=973&id\_orgao\_acesso\_externo=0&infra\_hash=5afe33bc85a4b480c

Salvar

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: RGA:  
CURSO: CPF:  
E-MAIL:  
TELEFONE:

**2. TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Auxílio Evento    Emergencial    Material Pedagógico    Outros [descreva]:

**3. NÚMERO DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO:**

**4. VALOR RECEBIDO:**

**5. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

**6. OBSERVAÇÕES QUE SE QUEIRA REGISTRAR:**

**7. No campo “*Documentos Complementares*” clicar em “Escolher ficheiro”:**

- a) Iniciar com os documentos referentes à/ao estudante, em seguida os documentos de seus familiares (anexar sequencialmente os documentos por pessoa);
- b) Campo “Tipo de Documento” escolher a opção “Documento” e definir o nome do documento no campo “Complemento do Tipo de Documento”;

- c) Escolher formato do arquivo “nato-digital<sup>1</sup> ou digitalizado<sup>2</sup>”;
- d) Escolher a “Conferência com o documento digitalizado”;
- e) Clicar em “Adicionar”;
- f) Adicionar todos os documentos exigidos no processo, um por vez, em formato PDF;

Documentos Complementares (30 Mb):

documentos do familiar.pdf

Tipo de Documento:  Complemento do Tipo de Documento:  Defina um nome para o documento.

Nível de Acesso: Restrito Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Formato:  Nato-digital  Digitalizado Conferência com o documento digitalizado:

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Documentos do aluno.pdf	10/02/2022 17:08:13	28.36 Kb	Documento Documento Rg do aluno	Restrito	Digitalizado	<input type="button" value="X"/>

- g) Seguir o mesmo procedimento, descrito acima, para adicionar os demais documentos.

## 8. Para finalizar, clique em “Petitionar”

Documentos Complementares (30 Mb):

Nenhum ficheiro selecionado

Tipo de Documento:  Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Restrito Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Formato:  Nato-digital  Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
documentos do familiar.pdf	10/02/2022 17:16:05	30.75 Kb	Documento Documento Familiar 1	Restrito	Digitalizado	<input type="button" value="X"/>
Documentos do aluno.pdf	10/02/2022 17:08:13	28.36 Kb	Documento Documento Rg do aluno	Restrito	Digitalizado	<input type="button" value="X"/>

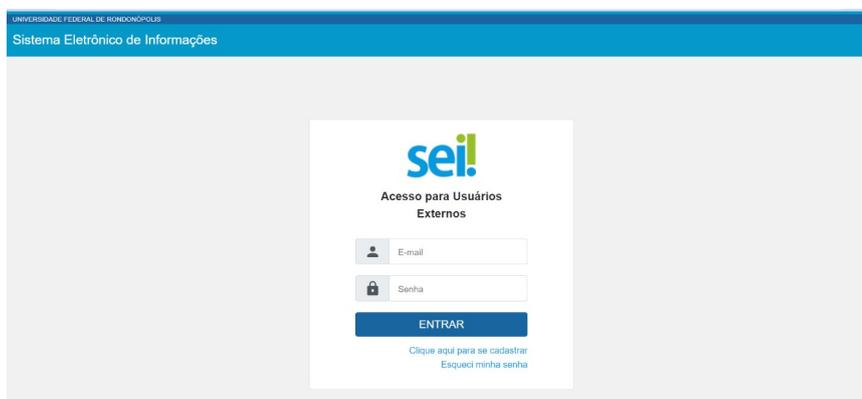
<sup>1</sup> Nasceu de forma digital.

<sup>2</sup> Teve que ser digitalizado/escaneado.

## ANEXO II

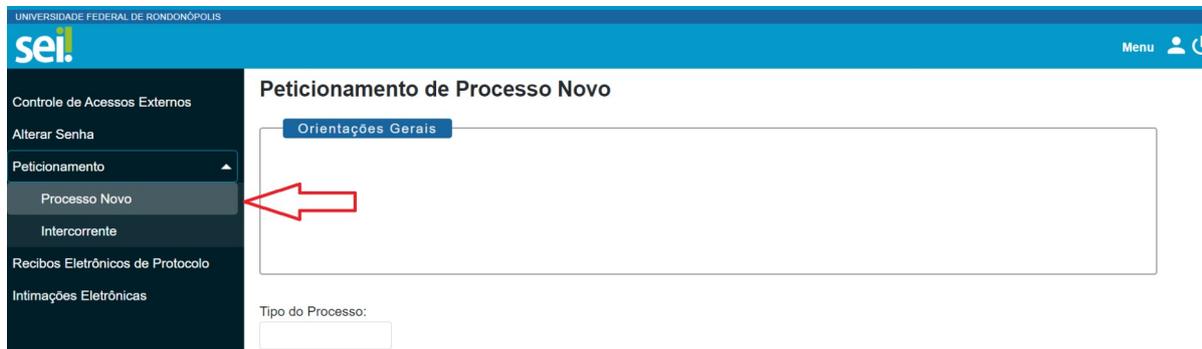
### INSTRUÇÕES PARA PROCEDER O RECURSO VIA SEI

#### 1. Acesse o site: [SEI UFR](#)



a. Fazer login com seu endereço de email e Senha do e-mail institucional;

#### 2. Clicar em “Petiçãoamento” e “Processo Novo”



### 3. Escolha o Tipo de Processo que deseja iniciar: “CAE/PROECE - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO “.

#### Peticionamento de Processo Novo

##### Orientações Gerais

Tipo do Processo:

#### Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

CAE/PROECE - Cadastramento no Programa de Assistência Estudantil(Permanência, Moradia e Alimentação)

CAE/PROECE - CARTA DE ACEITE - AUXÍLIO EVENTO

CAE/PROECE - COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CAE/PROECE - PRESTAÇÃO DE CONTAS

CAE/PROECE - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO



### 4. No campo especificação digitar “Recurso contra indeferimento prestação de contas”

#### Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: CAE/PROECE - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO

##### Orientações sobre o Tipo de Processo

Preencher formulário padrão de recurso contra indeferimento.

##### Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Recurso contra indeferimento prestação de contas



## 5. Clique no local indicado na figura e preencha o Formulário

### Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos, à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  PRAE - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO (clique aqui para editar conteúdo)



## 6. No campo “*Documentos Complementares*” clicar em “Escolher ficheiro”:

- a) Iniciar com os documentos referentes à/ao estudante, em seguida os documentos de seus familiares (anexar sequencialmente os documentos por pessoa);
- b) Campo “Tipo de Documento” escolher a opção “Documento” e definir o nome do documento no campo “Complemento do Tipo de Documento”;

- c) Escolher formato do arquivo “nato-digital<sup>1</sup> ou digitalizado<sup>2</sup>”;
- d) Escolher a “Conferência com o documento digitalizado”;
- e) Clicar em “Adicionar”;
- f) Adicionar todos os documentos exigidos no processo, um por vez, em formato PDF;

Documentos Complementares (30 Mb):

documentos do familiar.pdf

Tipo de Documento:  Complemento do Tipo de Documento:  Defina um nome para o documento.

Nível de Acesso: Restrito Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Formato:  Nato-digital  Digitalizado Conferência com o documento digitalizado:

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Documentos do aluno.pdf	10/02/2022 17:08:13	28.36 Kb	Documento Documento Rg do aluno	Restrito	Digitalizado	<input type="button" value="X"/>

- g) Seguir o mesmo procedimento, descrito acima, para adicionar os demais documentos.

**7. Para finalizar, clique em “Petitionar”**

Documentos Complementares (30 Mb):

Nenhum ficheiro selecionado

Tipo de Documento:  Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Restrito Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Formato:  Nato-digital  Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
documentos do familiar.pdf	10/02/2022 17:16:05	30.75 Kb	Documento Documento Familiar 1	Restrito	Digitalizado	<input type="button" value="X"/>
Documentos do aluno.pdf	10/02/2022 17:08:13	28.36 Kb	Documento Documento Rg do aluno	Restrito	Digitalizado	<input type="button" value="X"/>

<sup>1</sup> Nasceu de forma digital.

<sup>2</sup> Teve que ser digitalizado/escaneado.